

OBRIGAÇÕES DO

MUNICÍPIO

MUNICIPIOS COM MAIS DE 50.000 HAB.

<u>MOD. DE RELAT.</u>	<u>BASE LEGAL</u>	MESES												OBS.	
		<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>		
Adoção das medidas de compensação das renúncias de receita e do aumento das despesas obrigatórias;	Art. 5º, II LRF	10													Deve ser realizado até 10 dias da vigência da LOA;
Cronograma de desembolso	Arts. 8º e 13º LRF	10													Deve ser realizado até 10 dias da vigência da LOA;
Projeto PPA (primeiro ano)	Art. 35, § 2º, I, ADCT/CF							31							Novo PPA será realizado no primeiro ano de cada gestão;
Projeto da LDO	Art.35,§2º, II,da ADTC da CF, Art. 63, III				15										Deve ser encaminhado para Câmara Municipal até 15/04, e após audiência pública;

	LRF													
Projeto LOA	Art. 35, § 2º, III, ADCT/CF / Art. 88 LO; Arts. 5º,I e Art. 165§6º CF/ Art. 77LO								30					Deve ser encaminhado para Câmara Municipal até 30/09, após audiência Pública;
Envio das contas à União e cópia ao Governo do Estado para fins de consolidação anual	Art. 51,§1º,I LRF				30									
Relatório de gestão fiscal;	Arts 55, § 2º; 63, II, “b” e § 1º LRF;	30				30			30					
Relatório do cumprimento de metas fiscais do quadrimestre;	Art 9º,§4º e 13 LRF;		At é 28			Até 30			At é 30					
Audiência pública do Relatório do cumprimento de metas fiscais do	Arts. 9º, § 4º e 63, III LRF		At é 28			Até 30			At é 30					Apresentação junto da Comissão de Finanças da Câmara Municipal

quadrimestre;														
Verificação do cumprimento dos limites da despesa de pessoal	Arts. 22 /Art. 84 LO				30				30				30	
Limite em relação ao montante da dívida consolidada	Arts. 30, § 4º; 63, I LRF				30				30				30	
Emissão do relatório de gestão fiscal	Art. 54 LRF				30				30				30	
Publicação do relatório resumido da execução orçamentária (RREO);	Art. 52 LRF; Art. 85 c/c 86 LO	30		30		30		30		30		30		Publicação e encaminhar ao TCE;
Relatório Resumido e demonstrativos da execução orçamentária (anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, x, XVII, XI, XIII, XIV)	Portaria 560/01 STN e Inst. Norm 12/2007-TCE	30		30		30		30		28		30		
Relatório de gestão Fiscal (anexos I, II, III, IV, V, VI, e VIII)	Portaria 559/01 STN e Inst norm. 12/2007-TCE	30				30				28				
Relatório de gestão fiscal (anexos V, VI e VII)	Portaria 559/01 STN		04				05					07		
Demonstrativos anuais	Portaria		04											

(anexo XI, XIII e XIV	560/01STN													
Encaminhar, via ofício, o CD Rom contendo os Planos e Leis Orçamentárias relativos ap exercício 2007, com os respectivos anexos e demais documentos conforme Instr. Nor. 12/2007- TCE	Instrução Norm. 12/2007 TCE	30												
Firmar declaração na pág. Do TCE, contendo data e nome do jornal em que foi publicado os relatórios de Gestão Fiscal do último quadri.	Instru. Norm. 12/2007		05		05		05		06		05		05	
Remessa 6º bim. de 2006 (SIM AP)	Inst. Norm. 12/2007		07											
Remessa 6º bim. de 2006 (SIM Am)	Inst. Norm. 12/2007		12											
Rem. Diário Mensal cont. e registros auxiliares de Tesouraria e Arrecadação	Inst. Norm. 12/2007		12	30		30		30		28		30		
Firmar declaração na pág. Do TCE, contendo data da realização da audiência pública do quadrimestre	Inst. 12/2007			12			12				10			
Remessa do bimestre (SIM AP)	Inst. 12/2007			26		25		25		25		26		
Remessa do bimestre (SIM	Inst.			30		30		30		28		30		

AM)	12/2007													
Encaminhamento da parte física das prestações de contas ano anterior	Inst. 12/2007				02									
Encaminhar via internet parte informatizada da prestação de contas ano anterior	Inst. 12/2007				02									